



Lei nº 6.239 de 14 de JULHO de 20 25

Reconhece de Utilidade Pública a  
ASSOCIAÇÃO DOS COORDENADORES  
DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL  
AMADOR DE TERESINA - ACEFAT, e dá  
outras providências. (\*)

## O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS COORDENADORES DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL AMADOR DE TERESINA - ACEFAT**, instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Rua Jonatas Batista, nº 852, bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-400, e inscrita no CNPJ sob nº 10.991.581/0001-24.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 14 de julho de 2025.

  
**SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
**JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**  
Secretário Municipal de Governo

(\*) Lei de autoria do Vereador Carpejanne Gomes, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 330030003800360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.